

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 3ª Ata de Julgamento do Processo nº 54/2025 - Inexigibilidade nº 09/2025

RESOLVE:

HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço especializado em consultas na área de Psicologia, para atender crianças de 04 (quatro) à 11 (onze) anos e 11 (onze) meses, de acordo com as especificações do Edital para a empresa:

M I V COSTA PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 64.734.843/0001-02, com atendimentos realizados pela Dr.ª Miriam Iolanda Valenzuela Costa, CRP nº 200.621, na área de **Psicologia**.

B V COSTA PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 64.624.510/0001-12, com atendimentos realizados pela Dr. Bruno Valenzuela Costa, CRP nº 163.255, na área de **Psicologia**.

O valor a ser pago para cada atendimento será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Penápolis, 27 de abril de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE